



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025 - FMS**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 75, inciso XI da Lei Federal n° 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°16006/2025**

Nome do Credor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL.

CNPJ: 02.760.004/0001-01

Valor: R\$ 1.528.800,00 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Referente à necessidade de realizar Contrato de Programa, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando à prestação dos serviços públicos de saúde de plantões médicos ambulatoriais de pediatria e clínico geral 12 horas nas Unidades Básicas de Saúde, constante da Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO. RECURSO PRÓPRIO.

Prazo: A vigência será a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026.

Domingos Martins – ES, 29 de dezembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso XI da Lei 14.133/2021:**

**PROCESSO N° 16006/2025**

**DISPENSA N° 037/2025 - FMS**

Nome do Credor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL.

CNPJ: 02.760.004/0001-01

Valor: R\$ 1.528.800,00 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Referente à necessidade de realizar Contrato de Programa, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando à prestação dos serviços públicos de saúde de plantões médicos ambulatoriais de pediatria e clínico geral 12 horas nas Unidades Básicas de Saúde, constante da Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO. RECURSO PRÓPRIO.

Prazo: A vigência será a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026.

Domingos Martins – ES, 29 de dezembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito